



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0468/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 3737, 3742 e 3725

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Solange de Barros - CPF: 116. [REDACTED]-02 e Matrícula: 1905**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias de 18.09.2023 a 02.10.2023.

Art. 2º - Concede ao (a) Senhor (a) **Gloria Ferreira Cardozo da Silva - CPF: 775. [REDACTED]-87 e Matrícula: 1353**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias de 13.09.2023 a 17.09.2023.

Art. 3º - Concede ao (a) Senhor (a) **Ana Paula de Matos Melo Bezerra - CPF: 054. [REDACTED]-00 e Matrícula: 1417**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias de 18.09.2023 a 22.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de setembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

